

Colatina/ES, 04 de dezembro de 2024.

OF. GAPRE nº 443/2024

126

Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

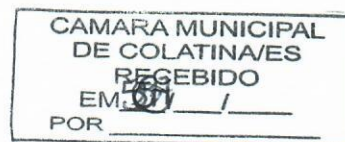
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação constante no **Ofício CMC nº. 652/2024 (Processo Administrativo nº 026222/2024)**, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Coordenadoria de Cadastro imobiliário.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,

Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





DESPACHO

Processo nº: 026.222/2024

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº652/2024 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a rua localizada entre a Rua Henrique de Almeida e Rua Cecília Lavanholli, no bairro Castelo Branco, visando nomeá-la como “**Rua Gilva Machado Loss**”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 25 de setembro de 2024.

JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Decreto Nº 29.197/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066

PROCESSO: Nº 26222/2024

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 26222/2024, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 652/2024, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA GILVA MACHADO LOSS a Rua Projetada que se inicia na Rua Cecília Lavanhole, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.181.0012.001, e termina na Rua Henrique de Almeida, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.05.181.0348.001, no Bairro Castelo Branco.

Segue mapa de localização na fl. 09.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 03 de dezembro de 2024.



MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário
Decreto nº 27.215/2022



ALECIO SESANA
Secretário Municipal da Fazenda



